



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 398 DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

**DESIGNA EQUIPE TÉCNICA PARA  
REALIZAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
MUNICIPAL**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as seguintes servidoras para realizarem o Licenciamento Ambiental Municipal:

Responsável pelo Licenciamento Ambiental: VANESSA DUTRA E DUTRA, Bióloga, matrícula nº1535-0.

Fiscal Ambiental: KAREN DE OLIVEIRA SÓRIA, Agente de Fiscalização, Matrícula nº2016-8.

Art. 2º Revoga a Portaria nº237 de 16 de abril de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 23 de junho de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. de Administração